



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1798, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **PROMOVER** de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 – Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Vertical** por merecimento, as **Professoras de Educação Infantil e Especialistas de Educação**, abaixo relacionadas, que se encontravam em exercício nesta mesma data, para as Classes ali constantes:

RG	NOME	LF	CLASSES	
			DE	PARA
8608403-1	ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO	01	03 - M	04 - M
3099798-0	IOLANDA DE BORTOLI LAVORATO	01	03 - M	04 - M
4678821-4	JACQUELINE DA COSTA GUERREIRO MATIAS	01	03 - M	04 - M
9571017-4	LIANE MIRANDA DE CAMPOS	01	03 - M	04 - M
7913390-6	NEIDE CLERI DE ALMEIDA	01	03 - M	04 - M
8711783-9	VANESSA MARIA ALTVATER	01	03 - M	04 - M

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze (1º/10/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAÍTI - PARANÁ